



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 062/2022, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita a instalação de um redutor de velocidade entre os quilômetros 97 e 98 da Rodovia RJ 116 é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Spatias
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>08 / 8 / 2022</u></p> <p> Presidente</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 067/2022

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal junto a Concessionária Rota 116 e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro no sentido de tomada das necessárias medidas para a **instalação de um redutor de velocidade entre os quilômetros 97 e 98 da Rodovia RJ 116.**

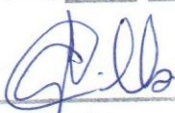
Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, colocando em riscos adultos e crianças, redutor de velocidade é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas rodovias que cortam a nossa cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a rodovia. Sendo assim, a pedido dos nossos munícipes que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam principalmente motoqueiros, solicito a instalação desse redutor de velocidade, com a finalidade de reduzir a velocidade dos veículos, utilizando assim de prevenção a qualquer possível acidente.

Por tais razões, buscando garantir a segurança de nossa população, a medida em questão se faz necessária.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 01/8/2022



Presidente


JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08/8/2022


Presidente